

**CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**  
**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM RADIO E**  
**TELEVISÃO**

**RESUMO DO REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

A partir do 4º semestre do curso de Comunicação Social com Habilitação em **RADIO E TELEVISÃO**

Área de atuação :

1 - Criação, Roteirização, Produção, Edição, Direção e Veiculação de Produtos Audiovisuais (TV, Vídeo e Cinema)

2 – Produção e roteirização de materiais Radiofônicos para Redes, Canais, Emissoras de TV e Rádio (Broadcasting, Cabo abertas e/ou Segmentadas, Públicas, Comerciais e/ou Comunitárias, Analógica e/ou Digital), Produtoras de Imagem e Som, Vídeo e Cinema, bem como Agências de Comunicação e Publicidade;

3 – Planejamento e Gestão de Comunicação Audiovisual e Radiofônica;

4 – Ações de Pesquisa em Comunicação Social – Rádio, TV e Vídeo;

**Duração:** 100 horas para o currículo (matrizes anteriores a 2016/1).

**Documentação:** O termo de Convênio, modelo do agente de integração ou da secretaria-geral do Centro Universitário Belas Artes, deverá ser assinado pela empresa e pela supervisão do estágio na instituição. E o Termo de Compromisso deverá ser assinado pela empresa, pelo aluno e pela supervisão do estágio na instituição

No final do estágio, o aluno deverá trazer uma declaração de finalização de estágio em papel timbrado da empresa, confirmando a carga horária e as atividades que exerceu, bem como, o período de início e término do estágio em duas vias, que deverá ser anexada ao Relatório Final de Estágio Supervisionado.

**Relatório:** de acordo com o modelo de relatório fornecido pela supervisão (encontra-se no site).

**Prazo de entrega:** dentro do semestre, o prazo para entrega do relatório em 3 vias é na data do fechamento das notas do 2º bimestre, de acordo com o calendário da instituição.